



# GUAÍBA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2019

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 037/2019, que “Autoriza o Município de Guaíba a firmar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Brigada Militar.”.

**Art. 1º** Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 037/2019, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Brigada Militar, com o objetivo de incrementar a eficácia operacional da Brigada Militar no Município, através da sessão de uso de um imóvel locado, por um período de 30 (trinta) meses, nos termos da minuta de termo de cooperação anexa.” (NR)

Guaíba, 03 de setembro de 2019.

Vereador Dr. João Collares – PDT

PLE 037/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012040 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4F19B80FD59AE8B52353F3CC654A0B00

